



FACIAP _____	_____
FAEP _____	_____
FECOMÉRCIO _____	_____
FEPASC _____	_____
FETRANSPAR _____	_____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRT _____
SETR _____	FOMENTO _____

São José dos Pinhais, 07 dezembro de 2023

Publique – se

140019/2023

RESOLUÇÃO nº 533/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 4.197 de 19 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Considerando o estabelecido no art. 18-U, parágrafo único e seus incisos I e II, III, IV, V, VI, VII e VIII da referida portaria.

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Moreira Sales, sito a Avenida Mario Marangoni, nº 1120, Centro, Moreira Sales/PR. CEP – 87.370-000 com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -24.048070751458848 e Longitude: -53.009942742328576.

Considerando o protocolado nº 21.108.032-9.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço da unidade de Moreira Sales para a Rua Otto Macedo, nº 719, Centro, Moreira Sales – PR – CEP – 87.370-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 24° 2'57,62"S e Longitude: 53°0'36.64"O, com data prevista para mudança em 28/11/2023 e início das atividades em 15/01/2023.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São José dos Pinhais, 07 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 533/2023

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRT _____
SETR _____	FOMENTO _____

São José dos Pinhais, 07 dezembro de 2023

Publique – se

140037/2023

RESOLUÇÃO nº 534/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte Calendário das reuniões para o ano de 2024.